



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 608, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008999/2011-47, resolve:

Conceder Progressão por Titulação ao (a) docente **GABRIEL AUGUSTO MIRANDA SETTI**, matrícula SIAPE nº 1716189, lotado (a) no (a) ICS/UFAL, do **nível 01 da Classe de Professor Assistente** para o **nível 01 da Classe de Professor Adjunto**, a partir de 28.04.2011, conforme o artigo 16, item II e parágrafo 2º do Decreto 94.664/87 e Portaria 475/87-MEC, bem como os incentivos correspondentes ao título de Doutor, de acordo com o art. 20º, da Lei 11.784/2008, de 22.09.2008.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de 28.04.2011.


ANA DAYSE REZENDE DÓREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 24 / 06 / 11